



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 1041/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, o serviço de limpeza e capinação da via, das calçadas e sarjetas, sito à Rua Gilberto Esteves Martins, nº 1750, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam do acúmulo de lama e mato na via, nas calçadas e nas sarjetas desta rua, o que causa transtornos aos munícipes que transitam pelo bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de maio de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

(Wagner Cabeça)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

